



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 418, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica designada a suplente MARCIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para compor a Comissão Municipal de Direito Civil (nomeada pelo Decreto nº 288, de 02 de agosto de 2023), a partir de 22 de novembro de 2023, durante o processo n.º 06/2023 (FlowDocs – processo 17083/2023), considerando impedimento/suspeição da titular LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de Secretária Administrativa.

**Artigo 2º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM ) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 22 de novembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

91F3DB4B338E4E6BB648659F089B14DD

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/91F3DB4B338E4E6BB648659F089B14DD>